



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE
DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 7 – TJDFT – NOTÁRIOS, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT) torna públicos o **resultado final na avaliação de títulos** e o **resultado final no concurso público** para provimento da titularidade dos Serviços Notariais e de Registro no Distrito Federal.

1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final no concurso.

10000653, Bernardo Cruz Santos, 0.00, 88.52, 10 / 10000295, Bianca Zanatta, 0.00, 88.77, 9 / 10000569, Breno de Andrade Zoehler Santa Helena, 0.60, 99.86, 2 / 10000018, Camila de Melo Del Fiacco, 0.40, 86.95, 11 / 10000015, Domingo Pietrangelo Ritondo, 2.50, 100.32, 1 / 10000567, Eber Zoehler Santa Helena, 1.50, 94.95, 4 / 10000586, Emmanuel Lopes Tobias, 0.20, 85.38, 12 / 10000582, Evandro Antunes Teixeira, 0.00, 93.20, 7 / 10000026, Gabriel Consiglierio Lessa, 0.00, 81.38, 14 / 10000753, Gervazio Fernandes de Serra Junior, 0.00, 84.37, 13 / 10000429, Guilherme Torquato de Figueiredo Valente, 0.00, 93.18, 8 / 10000389, Gustavo Faria Pereira, 0.00, 80.54, 15 / 10000108, Igor Franca Guedes, 0.75, 95.05, 3 / 10000384, Maria Candida Carvalho Monteiro de Almei, 0.00, 75.80, 18 / 10000014, Oziel Francisco de Souza, 3.30, 93.34, 6 / 10000213, Rodrigo Goncalves de Souza, 0.00, 78.74, 17 / 10000711, Tulio Sobral Martins e Rocha, 0.00, 80.10, 16 / 10000398, Wander Ribeiro Palhano, 0.00, 94.51, 5.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **27 de janeiro de 2009**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_notarios2008.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios